



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 5.910.950,78**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 2.327.998,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, e novecentos e noventa e oito reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010-Construção Áreas Esport./Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1406	526.500,00
27 812	0103	1.010-Construção Áreas Esport./Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1426	1.177.498,00
TOTAL					1.703.998,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 – SMH – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	1.021-Melhoria Cond. Habitabilidade	4490.39-Outros Serv.Terc. - PJ	1451	624.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

1406	3ª Etapa Centro de Eventos	526.500,00
1426	Contrato 363.505-68 Construção Praças Esp.	1.177.498,00
1451	CEF – Contr. 352.846-55 – Estudos e Projetos	624.000,00
TOTAL		2.327.998,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 3.582.952,78 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 – GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	--------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Adm. GP	3390.36-Outros Serv.Terc. - PF	1475	9.485,86

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. SMG	3390.35-Serviços de Consultoria	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut. Serv. Adm. SMF	3390.39-Outros Serv.Terc. - PJ	0001	2.200.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	4090	37.700,00
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4200	16.400,00
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4900	1.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc. - PJ	4960	5.800,00
TOTAL					60.900,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010-Construção Áreas Esport./Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1406	313.432,77
27 812	0103	1.010-Construção Áreas Esport./Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1441	171.313,10
TOTAL					484.745,87

ÓRGÃO: 14 – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urbana	3.3.90.36- Outros Serv. Terc.-PF	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 – SMDS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. SMDS	3320.93-Indeniz. e Restituições	1430	8.326,35

ÓRGÃO: 16 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035-Manut. Ações de Prot. Básica	3390.39-Outros Serv.Terc - PJ	1445	254.000,00

ÓRGÃO: 17 – Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0022	2.103-Manut. Serv. Adm. e Prog. SMA	3390.30-Material de Consumo	1005	35.000,00
04 122	0022	2.103-Manut. Serv. Adm. e Prog. SMA	3390.39-Outros Serv.Terc - PJ	1005	40.000,00
TOTAL					75.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.001-Pgto Desp. Exercícios Anteriores	3390.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	260.000,00
04 122	0006	2.002- Pagto. Obrig. Gerais Município	3320.93- Indeniz. e Restituições	1435	110.747,35
04 122	0006	2.002- Pagto. Obrig. Gerais Município	3320.93- Indeniz. e Restituições	1438	110.747,35
TOTAL					481.494,70

Art. 4º-Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	2.469.000,00
1005	FMA – Fundo do Meio Ambiente	75.000,00
1406	3ª Etapa Centro de Eventos	313.432,77
1430	Contrato 367.368-95 Equipamentos Banco Alimentos	8.326,35
1435	Pavimentação Rua Cidade de Ouro Preto – Contr. 366.454-21	110.747,35
1438	Pavimentação Rua Alfredo B. Tessele – Contr. 368.948-22	110.747,35
1441	Modernização Centro de Atividades Múltiplas – Contr. 373.425-06	171.313,10
1445	FNAS – ACESSUAS - Pronatec	254.000,00
1475	FE – Passe Livre Estudantil	9.485,86
4090	PSF	37.700,00
4200	Ambiental	16.400,00
4900	Educação em Saúde	1.000,00
4960	Monitoramento da Situação Nutricional da População Brasileira	5.800,00
TOTAL		3.582.952,78

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos nove dias (09) do mês de janeiro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal